



**CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA CFESS Nº 03/2015**

Brasília, 23 de junho de 2015.

Prezados/as Senhores/as,

A Comissão Permanente de Licitação do Conselho Federal de Serviço Social, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, torna publico a **EXCLUSÃO do item 5.5.3.2., do edital de CONCORRÊNCIA CFESS Nº 03/2015**, tendo em vistas a inviabilidade temporal para adquirir tal documento.

Informamos que permanecem inalteradas as demais condições do edital, bem como fica mantida a data de abertura.

Havendo mais duvidas, estamos disponíveis para esclarecimentos.

Atenciosamente,

*---original assinado---*

**GLEYTON CARVALHO AMACENA**  
Membro Comissão Permanente de Licitação/CFESS